

## ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0309.01/2019/PP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE PARA O CEO E PSF DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas (09:00h) do dia vinte e três do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove (23.09.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para realização da continuação dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **0309.01/2019/PP**, com a fase de lances verbais. Abertos os trabalhos, a pregoeira fez a ordenação das propostas de preços, conforme julgamento de classificação em momento anterior, em mapa de lances verbais a serem anexados a presente ata. Em seguida fez a chamadas das empresas cujas propostas foram classificadas: **1. MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.576.534/0001-02, (sem representante); **2. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71, representada legalmente por seu PROCURADOR Sr. Marcelo Rocha Pontes, inscrito no CPF sob o nº. 260.155.362-68. **3. QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.654.740/0001-29, representada legalmente por seu PROCURADOR Sr. Jose Valdo Silva, inscrito no CPF sob o nº. 123.333.793-91. **4. DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.572.278/0001-03, representada legalmente por seu PROCURADOR Sr. Hugo Davi Rebouças, inscrito no CPF sob o nº. 035.309.693-89. A Sr. Pregoeira informou que compareceu a sessão o representantes da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.897.039/0001-00, representada legalmente por seu PROCURADOR Sr. Francisco Antônio Alves Nogueira, inscrito no CPF sob o nº. 356.798.263-68, cuja proposta havia sido declarada desclassificada anteriormente. Em ato contínuo passou-se para o julgamento do **ITEM 01**, onde após a fase de lances verbais chegou-se ao seguinte resultado: **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**, com o preço final unitário de **R\$ 8.985,00 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais)**, totalizando um valor de **R\$ 25.940,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais)**. Logo em seguida passou-se, então, à abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, a documentação foi analisada pela Pregoeira e representantes das empresas presentes e logo após foi declarada sua **HABILITAÇÃO**, sendo declarada vencedora do ITEM 01. Passou-se para o julgamento

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361


do ITEM 02, cujo menor preços final ofertado foi da empresa: **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, cujo valor unitário foi de **R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais)**, valor total de **R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais)**. Logo em seguida passou-se, então, à abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, a documentação foi analisada pela Pregoeira e representantes das empresas presentes e logo após foi declarada sua **HABILITAÇÃO**, sendo declarada vencedora do ITEM 02. Iniciado o julgamento do ITEM 03, a empresa: **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI** apresentou o menor preço final para o item no valor unitário de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, total global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**. Como já havia sido declarada habilitada anteriormente foi declarada vencedora para o item 03. Para o Item 04, a empresa: **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI** apresentou o menor preço final para o item no valor unitário de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, total global de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. Como já havia sido declarada habilitada anteriormente foi declarada vencedora para o item 04. Para o **LOTE 05 e 06** as empresas participantes apresentaram valores superiores aos estimados, conforme média de preços do processo administrativo interno, os representantes presentes manifestaram que não teriam como baixar os preços inicialmente ofertados, desse modo a Pregoeira por não conseguir atingir o menor preço para a administração, declarou tais itens com julgamento **FRACASSADOS**. No julgamento do ITEM 07, a empresa: **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**, com o preço final unitário de **R\$ 3.121,50 (três mil cento e vinte e um reais)**, totalizando um valor de **R\$ 18.729,00 (dezoito mil setecentos e vinte e nove reais)**. Como já havia sido declarada habilitada anteriormente foi declarada vencedora para o item 07. Para o item 08, a empresa: **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**, com o preço final unitário de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, totalizando um valor de **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)** Como já havia sido declarada habilitada anteriormente foi declarada vencedora para o item 08. Para o Item 09, a empresa: **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI** apresentou o menor preço final para o item no valor unitário de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, total global de **R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)**. Como já havia sido declarada habilitada anteriormente foi declarada vencedora para o item 09. Para o item 10, a empresa: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, ofertou o menor valor unitário final de **R\$ 1.116,52 (um mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)**, totalizando ao final uma importância total de **R\$ 12.291,72 (doze mil duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)**, Logo em seguida

*RA*

*aw*

*RA*



passou-se, então, à abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, a documentação foi analisada pela Pregoeira e representantes das empresas presentes e logo após foi declarada sua **HABILITAÇÃO**, sendo declarada vencedora do ITEM 10. Para o ITEM 11, **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**, com o preço final unitário de **R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais)**, totalizando um valor de **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)** Como já havia sido declarada habilitada anteriormente foi declarada vencedora para o item 11. Para o ITEM 12, **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**, com o preço final unitário de **R\$ 1.629,30 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos)**, totalizando um valor de **R\$ 3.258,60 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)** Como já havia sido declarada habilitada anteriormente foi declarada vencedora para o item 12. Para o Item 13, a empresa: **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI** apresentou o menor preço final para o item no valor unitário de **R\$ 1.538,28 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)**, total global de **R\$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais)**. Como já havia sido declarada habilitada anteriormente foi declarada vencedora para o item 13. Para o Item 14, a empresa: **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI** apresentou o menor preço final para o item no valor unitário de **R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais)**, total global de **R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)**. Como já havia sido declarada habilitada anteriormente foi declarada vencedora para o item 14. Para o Item 15, a empresa: **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI** apresentou o menor preço final para o item no valor unitário de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, total global de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**. Como já havia sido declarada habilitada anteriormente foi declarada vencedora para o item 15. Ao final houve manifestação de interposição de recurso motivadamente pelo representante da empresa: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.897.039/0001-00, com as seguintes alegações: 1 – por não concordar com a desclassificação da sua proposta de preços em julgamento proferido no dia 17.09.2019, em relação a não indicação do endereço e contato, bem como sede na cidade de fortaleza para a assistência técnica; 2 – o representante confirma que apresentou em sua proposta de preços a indicação de assistência técnica em todo o território brasileiro. Não houveram manifestação por parte dos demais representantes presentes. Desse modo com base no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, fica estabelecido o prazo recursal para apresentação das razões de recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A Pregoeira informou aos vencedores para que ao apresentar a sua proposta final/adequada, no prazo previsto no edital. Nada mais havendo a


Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

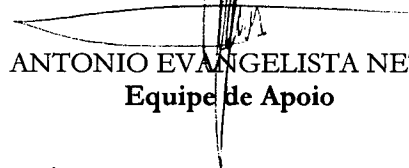
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
MARIA LEONIZ MIRANDA SERPA  
Pregoeira

  
ERMOGENS ABREU RIBEIRO  
Equipe de Apoio

  
ANTONIO EVANGELISTA NETO  
Equipe de Apoio

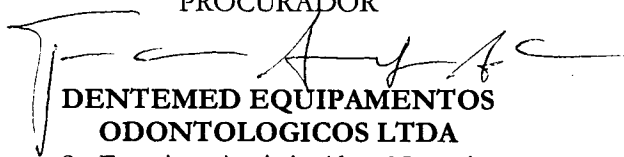
**LICITANTES:**

  
**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA  
LTDA**

Sr. Marcelo Rocha Pontes  
PROCURADOR

  
**QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS  
QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**

Sr. Jose Valdo Silva  
PROCURADOR

  
**DENTEMED EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Sr. Francisco Antônio Alves Nogueira  
PROCURADOR

  
**DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL  
MEDICO LTDA**

Sr. Hugo Davi Rebouças  
PROCURADOR

